



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

**PORTARIA N.º 102/2025**

**“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE  
PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS  
PROVIDENCIAS.”**

**VITOR DA CUNHA ROSA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, junto a SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO**

JORNAL: Visão Sul  
EDIÇÃO: Nº 3803 Pg. 702  
EDITADO EM: 20/03/2025

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28  
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, S/N - CENTRO - CEP: 79.985-000



## TERMO DE POSSE EM CARGO COMISSIONADOS

**EMPOSSADO (A): MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**

**CPF: 840.552.001-53**

**CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR TECNICO PEDAGOGICO**

**CÓDIGO/SÍMBOLO: MAG II-A**

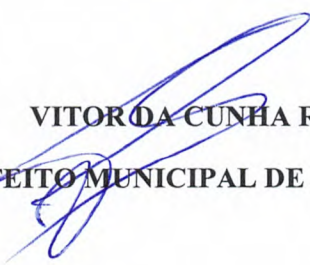
**CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS**

Ao 01 dia do mês de março de 2025, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japorã – Estado de Mato Grosso do Sul.

O servidor público comissionado conforme a **Portaria de nº. 102/2025** tomou **POSSE** no cargo especificado, referido acima, o qual fica submetido ao Regime Geral da Previdência Social, a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social – I.N.S.S., Definidos pelas Leis Federais nº. 8.212/91 e 8.213/91, em acordo com a Lei Complementar Municipal nº. 012/2002.

O (a) servidor (a) apresentou os documentos exigidos por Lei e prestou o compromisso de fielmente cumprir com os deveres e atribuições do cargo, bem como, declarou em apartado não estar desempenhando outro emprego ou função pública na forma vedada pelo art. 37, inc. XVI da Constituição Federal, ressalvadas as exceções legais. Para constar, eu, Lilian Ariane S. Melo em exercício neste Departamento, lavrei o presente **TERMO** que vai assinado pelo Prefeito Municipal e pelo empossado.

\_\_\_\_\_  
Empossado (a)

  
**VITOR DA CUNHA ROSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**



**Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.**

**Secretaria Municipal de Educação**

Comunicação Interna Nº 101/2025

Japorá - MS, 18 de março de 2025

1.1- DADOS CADASTRAIS

ORGÃO/INSTITUIÇÃO PROPONENTE  
**Secretaria Municipal de Educação**

CNPJ:  
**15.905.342/0001-28**

ENDEREÇO:  
**Rua Osvaldo Freire, nº 110, centro.**

E-MAIL:  
**educação@japora.ms.gov.br**

CIDADE:  
JAPORÁ

UF:  
MS

CEP: 79.985.000

Tel: **(67) 3475- 1733**

Nome do responsável: **Veridiana Barbosa da Silva**

Cargo: **Secretária Municipal de Educação**

**Para:** *Diretor Dep. De Recursos Humanos*

**Informação:**

- Marcio José de Oliveira, cargo de Coordenador Técnico Pedagógico SEMEJ totalizando 20 horas semanais gratificação de 13%.

---

**Veridiana Barbosa da Silva**  
**Secretária Municipal de Educação**

**Licitação****EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2025**

Processo Licitatório nº 006/2025

Pregão Eletrônico nº 002/2025

Partes: MUNICÍPIO DE JAPORÃ/MS E A EMPRESA CS SOLUÇÕES AGROPECUÁRIAS E AMBIENTAIS LTDA ME .

Objeto: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e proteção de nascentes de água junto ao Programa Mais Que Energia da Itaipu Binacional em atendimento ao Termo de Convênio nº 5004809/2023, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência".

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Desenv. Agrop. e Meio Ambiente

(314) 18.606.0014.2096.0000 – Gestão das Ativ. da Sec. Mun. de Desenv. Agrop. e Meio Ambiente

Fonte do Recurso: 1.700.0000

Elemento da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 67.450,00 (sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta reais)

Vigência: 19/03/2025 a 18/09/2025.

Data da Assinatura: 19/03/2025.

Assinam: VITOR DA CUNHA ROSA pelo Contratante e CLEISON LUAN BASTIANI pelo Contratado.

Matéria enviada por Gabriela Talita Klasmann

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANO****PORTARIA 102/2025****"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM CARATER DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS. "**

**VITOR DA CUNHA ROSA** , Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear, em caráter de provimento em Comissão, **MARCIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de **COORDENADOR TÉCNICO PEDAGÓGICO**, junto a SEMEJ, regido pela Lei Complementar nº. 036/2015, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado Na Secretaria de Educação, a carga horária de 20 horas semanal.

**Art. 2º** - Conceder ao nomeado gratificação de 13% sobre o salário base, de acordo com o parágrafo 2º do artigo 123 da Lei Complementar 36/2015.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa de 01/03/2025 de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**VITOR DA CUNHA ROSA**

**PREFEITO MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS**

Matéria enviada por Lilian Ariane Silva Melo